

# **VÁRZEA GRANDE**

## **SEMPRE TRABALHO**

### **DECRETO Nº 12/2001**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PARA A  
MISSÃO MATOGROSSENSE DA IGREJA  
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica doado, para a Missão Matogrossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, um terreno urbano, com área de 3.850 m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), situado nesta Cidade no loteamento Ouro Verde, com os seguintes limites e dimensões: frente, medindo 55,00 m confrontando com a rua 10, em direção Noroeste; fundos medindo 55,00 m, confrontando com área remanescente, em direção Sudeste; lado direito, medindo 70,00 m, confrontando com área remanescente em direção Nordeste; lado esquerdo, medindo 70,00 m, confrontando com área remanescente, em direção Sudoeste.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2.001.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal